



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

PROTÓCOLO N° 014
Data 12/01/2025
[Handwritten signature]

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Projeto de Lei nº 3099, de 12 de janeiro de 2026.

EXTINGUE E CRIA VAGAS DE CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica extinto o cargo comissionado a seguir, constante na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:

I – 01 (uma) vaga do Cargo de Diretor Técnico Médico, criado pela Lei Municipal 2723/2022.

Art. 2º Ficam criadas vagas no cargo comissionado a seguir, constante na estrutura administrativa Poder Executivo Municipal:

I - 05 (cinco) vagas no Cargo de Chefe de Setor, criado pela Lei Municipal 265/1990.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 12 de janeiro de 2026.

[Handwritten signature]
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei nº 3099/2026, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a extinção de cargo e criação de vagas no Quadro dos Cargos Comissionados.

As razões que motivam a propositura do presente visam atender demandas junto à estrutura administrativa do Executivo Municipal.

Ademais, deixa de acompanhar o presente projeto de lei o respectivo impacto orçamentário, considerando que a remuneração do salário do cargo que está sendo extinto (Diretor Técnico Médico) equivale a despesa com a criação das vagas no Cargo de Chefe de Setor.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo com EXTREMA URGÊNCIA uma vez que tais profissionais são essenciais para o regular andamento das atividades administrativas.

Salto do Jacuí, 12 de janeiro de 2026.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”